



Valide aqui
este documento



República Federativa do Brasil Estado de Goiás
Cartório de Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição de Luziânia
Goiás, Comarca de Luziânia-GO
Gênea Carla Martins da Silva – Oficial Respondente Portaria
98/2019

CERTIDÃO DE MATRÍCULA

A Bel. Gênea Carla Martins da Silva, Oficial Respondente do Cartório de Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição de Luziânia, Estado de Goiás.

CNM:147660.2.0029971-23

CERTIFICA, que a presente é reprodução autêntica da **MATRÍCULA Nº 29.971**, e que foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art.19, §1º, da Lei 6.015 de 31/12/1973 e Art. 41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original cujo teor é o seguinte: **IMÓVEL**: Lote **02**, da Quadra **162**, (Desmembrado do Lote 02, da Quadra 162), com área de **167,50 m²**, situado na zona suburbana desta cidade de Luziânia – GO, no loteamento denominado **PARQUE ESTRELA D'ALVA IX**, confrontando pela de frente com a Rua 223, com 7,00 metros mais 7,00 metros de chanfro; pelo fundo com o Lote 02-A, com 12,00 metros; pelo lado direito a Rua 104, com 10,00 metros e pelo lado esquerdo com o Lote 04, com 15,00 metros e uma **casa residencial** nele edificada com a área total construída de **61,71 m²**, composta de sala, dois quartos, hall, banheiro social, cozinha e área de serviço, com piso de cerâmica, cobertura de telhas colonial, com instalações elétrica, hidráulica, sanitária e telefônica. **PROPRIETÁRIOS**: **DÉBORA REGINA SILVA DA SILVA**, vendedora ambulante, **CI nº 2.624.925 SSP-DF**, **CPF nº 023.810.191-62**, e seu marido **FRANCISCO DANIEL SOUSA GOMES**, acertador, **CI nº 5.476.795 SPTC-GO**, **CPF nº 022.994.201-69**, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade. **REGISTRO ANTERIOR**: Matrícula, **Av-1 e R-2=184.527 do CRI da 1ª Circunscrição desta cidade de Luziânia - GO**. Em 18/11/2019. A Oficial Respondente (a) **GCMS**

Av-1=29.971 - Luziânia-GO, 18 de novembro de 2019. ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. Este imóvel encontra-se alienado fiduciariamente com a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, nos termos da Lei 9.514 de 20/11/1997, em virtude de Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária – Programa Carta de Crédito Individual - FGTS - Programa Minha Casa, Minha Vida, firmado em Novo Gama - GO, em 22/06/2011, para garantia do financiamento no valor de R\$ 76.500,00 (setenta e seis mil e quinhentos reais), sendo que o valor da garantia fiduciária de R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais), conforme consta do registro R-3=184.527, do CRI da 1ª Circunscrição desta cidade de Luziânia - GO. A Oficial Respondente (a) **GCMS**

Av-2=29.971 - Luziânia-GO, 18 de novembro de 2019. ABERTURA DE MATRÍCULA. Esta matrícula foi aberta a requerimento da credora fiduciária Caixa Econômica Federal - CEF, firmado em Brasília - DF, em 24/10/2019, prenotado neste Serviço Registral sob o nº **33.775**, em 25/10/2019. Taxa Judiciária: R\$ 14,50. Prenotação: R\$ 6,50. Busca: R\$ 10,84. Matrícula: R\$ 33,60. Fundos (39%): R\$ 19,87. ISSQN (3%) R\$ 1,54. A Oficial Respondente (a) **GCMS**

Av-3=29.971 - Luziânia - GO, 23 de abril de 2024. AVERBAÇÃO DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL. De acordo com requerimento, firmado em Florianópolis - SC, em 25/03/2024, prenotado neste Serviço Registral sob o nº **72.828**, em 12/04/2024, foi pedido que se averbasse e como averbado fica, o número da Inscrição Municipal do presente imóvel, qual seja, **CCI nº 131001**, conforme Relatório de Espelho do Imóvel, expedido pela Prefeitura Municipal desta cidade

Rua José Franco Pimentel, Quadra 73, Lote 11, Centro, Luziânia-GO.

Tel. (61)3773-9000 – E-mail: contato@cri2luziania.com.br,

site: www.cri2luziania.com.br

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/LE2MH-NRL4S-5BJYR-7FFN6>

ONR

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
este documento



República Federativa do Brasil Estado de Goiás
Cartório de Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição de Luziânia
Goiás, Comarca de Luziânia-GO
Gênea Carla Martins da Silva – Oficial Respondente Portaria
98/2019

de Luziânia - GO, em 18/04/2024. **Taxa Judiciária:** R\$ 18,87. Prenotação: R\$ 10,00. Busca: R\$ 16,67. Averbação: R\$ 39,98; FUNDESP (10%): R\$ 6,67; FUNEMP (3%): R\$ 2,00; FUNCOMP (3%): R\$ 2,00; FEPADSAJ (2%): R\$ 1,33; FUNPROGE (2%): R\$ 1,33; FUNDEPEG (1,25%): R\$ 0,84; ISSQN (3%): R\$ 2,00. **Selo Eletrônico: 00812404112302425430032.** A Oficial Respondente (a) GCMS.

Av-4=29.971 - Luziânia - GO, 23 de abril de 2024. CONSOLIDAÇÃO. Nos termos do requerimento, datado de 25/03/2024, firmado pela credora fiduciária em Florianópolis - SC, adiante qualificada, prenotado neste Serviço Registral sob o nº **72.828**, em 12/04/2024, instruído com o DUAM/ITBI nº 8506081, devidamente recolhido em 22/03/2024, avaliado no valor de R\$ 93.856,96 (noventa e três mil, oitocentos e cinquenta e seis reais e noventa e seis centavos), promove-se a presente averbação para, nos termos do art. 26, §7º da Lei 9.514/1997, constar a consolidação da propriedade do imóvel objeto desta matrícula em nome da fiduciária e requerente **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04**, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lotes 03/04, Brasília - DF, valor da consolidação **R\$ 93.856,96 (noventa e três mil, oitocentos e cinquenta e seis reais e noventa e seis centavos)**. Os devedores fiduciários Debora Regina Silva da Silva e Francisco Daniel Sousa Gomes, acima qualificados, foram intimados nos termos da legislação vigente, via edital nos dias 28, 29 de dezembro de 2023 e 02 de janeiro de 2024, para que no prazo legal de (15 dias) cumprisse com as obrigações contratuais e as prestações vencidas, assim como os demais encargos, inclusive despesas de cobranças e intimação, sendo que o prazo transcorreu sem purgação da mora. O credor fiduciário adquirente deverá promover os **leilões públicos** decorrentes do **art. 27 da Lei 9.514/1997**. Averbação: R\$ 348,71; FUNDESP (10%): R\$ 34,87; FUNEMP (3%): R\$ 10,46; FUNCOMP (3%): R\$ 10,46; FEPADSAJ (2%): R\$ 6,97; FUNPROGE (2%): R\$ 6,97; FUNDEPEG (1,25%): R\$ 4,36; ISSQN (3%): R\$ 10,46. **Selo Eletrônico: 00812404112302425430032.** A Oficial Respondente (a) GCMS.

Certifico que, nos termos do § 4º do artigo 15 da Lei 19.191/2015 alterada pela Lei 20.955/2020, ambas do Estado de Goiás, “Constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado do recolhimento integral das parcelas previstas no § 1º deste artigo, com base de cálculo na Tabela XIII da Lei nº14.376, de 27 de dezembro de 2002, do Estado de Goiás, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação”.

Certifico ainda mais que, nos termos do art. 1º, inciso IV, do Decreto nº 93.240/1986, que regulamenta a Lei de nº 7.433/1985, para fins de transmissão do imóvel, essa certidão possui validade de 30 (trinta) dias.

Emolumentos de Certidão: R\$ 83,32; Taxa Judiciária: R\$ 18,29; FUNDESP (10%): R\$ 8,33; FUNEMP (3%): R\$ 2,50; FUNCOMP (3%): R\$ 2,50; FEPADSAJ (2%): R\$ 1,67; FUNPROGE (2%): R\$ 1,67; FUNDEPEG (1,25%): R\$ 1,04; ISSQN (3%): R\$ 2,50; **TOTAL: R\$ 121,82.**

ESB

Rua José Franco Pimentel, Quadra 73, Lote 11, Centro, Luziânia-GO.
Tel. (61)3773-9000 – E-mail: contato@cri2luziania.com.br,
site: www.cri2luziania.com.br

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/LE2MH-NRL4S-5BJYR-7FFN6>

ONR

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
este documento



República Federativa do Brasil Estado de Goiás
Cartório de Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição de Luziânia
Goiás, Comarca de Luziânia-GO
Gênea Carla Martins da Silva – Oficial Respondente Portaria
98/2019

O referido é verdade e dou fé.

Luziânia/GO, 23/04/2024

ASSINADO DIGITALMENTE POR SUBOFICIAL



PODER JUDICIÁRIO ESTADO DE GOIÁS

Selo Eletrônico de Fiscalização

00812404212217334420098

Consulte este selo em: <http://extrajudicial.tjgo.jus.br>

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/LE2MH-NRL4S-5BJYR-7FFN6>

Rua José Franco Pimentel, Quadra 73, Lote 11, Centro, Luziânia-GO.

Tel. (61)3773-9000 – E-mail: contato@cri2luziania.com.br.

site: www.cri2luziania.com.br